



RESOLUÇÃO N° 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Assembleia Departamental do Departamento de Direito, no uso de suas competências regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes **Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Isabela Dias Neves, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Ana Luiza Garcia Campos, Fernando Nogueira Martins Junior, Silvia Helena Rigatto, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, Luciana Fernandes Berlimi, Daniela Olímpio de Oliveira, Fernanda Gomes e Souza Borges** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de elaborar o projeto e APCN do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado – do Departamento de Direito da UFLA.

Parágrafo único - Os docentes designados no caput que não desejarem participar do referido programa de pós-graduação stricto sensu deverão, expressa e formalmente, informar ao presidente sua intenção de desligar-se da comissão até o dia 22 de março de 2019.

Art. 2º - Os docentes não designados no artigo antecedente poderão participar da comissão desde que informem ao presidente, nos moldes estabelecidos no parágrafo único do art. 1º, sua intenção.

Art. 3º - A comissão perdurará até a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.


Felipe Guerra David Reis

Presidente da Assembleia do Departamento de Direito

Prof. Felipe Guerra David Reis
Sub-Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras